



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA- FEIRA – 10 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

- **RESUMO DO I TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 017/2024:** FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO; DOCES; SALGADOS E AFINS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 - Centro
- Tel: (75) 3681-1129



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUARTA-FEIRA
10 DE JULHO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 104

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO DE TERMO ADITIVO

I Termo aditivo de valor ao Contrato N° 017/2024 – **Contratante:** Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia- **Contratada:** **MARCOS PEREIDA DE SOUZA**, inscrita no CPF 100.315.145-02. **Objeto:** fornecimento de REFEIÇÃO; DOCES; SALGADOS E AFINS, visando atender as Secretarias do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, fica acrescido em R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), o equivalente ao percentual de 24,7% (vinte e quatro vírgula sete) por cento do item 05, perfazendo o valor global de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**, para o período de vigência do contrato original, conforme artigo 124, I, 'd' da Lei Federal 14.133/21. Cabaceiras do Paraguaçu, 03 de Junho de 2024. **Pedro André Braz Silva Santana - Prefeito Municipal.**